



PORTARIA Nº 645/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 103, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130, de 28 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ANTONIA CRISTINA LOPES COSTA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Mat.: 01861, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a licença corresponderá ao período de 02 (dois) anos, referentes ao período de **20/12/2017 a 19/12/2019**.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. DÊ CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD** na data supra.



VALMIRO MACHADO MOURA
Secretário de Administração